



5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 037/2024 - FUNJEAM, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, levada a efeito em 01 de janeiro de 2026, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Emp. de Asseio e Cons. do Est. do Amazonas e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas e em razão do Decreto Municipal nº 6789/2026, que reajusta os valores das tarifas dos serviços de Transporte público coletivo urbano de passageiros no município de Manaus, publicado em 27/02/2026, no Diário Oficial do Município (DOM).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 135, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

7. VALOR: O presente Termo Aditivo corresponde a R\$ 187.786,39 (cento e oitenta sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 17/02/2026 a 16/02/2027. O desembolso mensal referente passa a ser no valor de R\$ 192.254,14 (cento e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), perfazendo o valor global de R\$ 2.307.049,68 (dois milhões, trezentos e sete mil, quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002400, de 09/06/2026, no valor de R\$ 163.657,42 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de junho a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 006/2026 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 meses, a contar de 17 de fevereiro de 2026.

Manaus/AM, 09 de junho de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 093/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2026 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000020582-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Ellite Gestão Empresarial Ltda.

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o Acréscimo quantitativo e qualitativo consistente no aumento de 05 (cinco) postos de trabalho de auxiliar de serviços diversos, o que equivale a 15,88% (quinze vírgula oitenta e oito por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 006/2026 - FUNJEAM. O Contrato Administrativo nº 006/2026 - FUNJEAM tem por objeto o fornecimento de mão de obra especializada para atender a necessidade da Seção de Patrimônio, Seção de Logística Operacional, Seção de Moveleira e a Seção de Almoxarifado da Divisão de Patrimônio e Material (DVPM), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea "b"/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 260.585,39 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), referente ao acréscimo mensal aplicado no período de 01/06/2026 a 16/02/2027. Com a alteração, o valor mensal da contratação passará a ser R\$ 222.791,49 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 2.673.497,88 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002402, de 09/06/2026, no valor de R\$ 213.761,45 (duzentos e treze mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de junho a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 006/2026 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de fevereiro de 2026.

Manaus/AM, 09 de junho de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 091/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 030/2025 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000010403-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo consistente na adição de 03 (três) postos de agente de portaria, o que equivale a 9,193% (nove vírgula cento e noventa e três por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 030/2025 - FUNJEAM. O Contrato Administrativo nº 030/2025 - FUNJEAM tem por objeto a prestação dos serviços de Agente de Portaria e Supervisor de Portaria, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea "b"/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 70.859,07 (setenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), referente ao acréscimo mensal aplicado no período de 20/04/2026 a 24/10/2026. Com as alterações, o valor mensal da contratação passará a ser R\$ 159.471,68 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.913.660,16 (um milhão, novecentos e treze mil, seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos).



8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002384, de 08/06/2026, no valor de R\$ 70.859,07 (setenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril (proporcional) a outubro (proporcional) de 2026.

9. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 030/2025 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 meses, a contar de 01 de Outubro de 2025.

Manaus/AM, 08 de junho de 2026.
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 232/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 178 da Lei Estadual n.º 1.762/86 e art. 51 da Resolução n.º 58/2023/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas) ;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 225/2025-CGJ/AM, que tornou sem efeito a Portaria n.º 75/2025-CGJ/AM e que instituiu a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas ;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 580/2025-CGJ/AM, de 14 de novembro de 2025, que alterou a composição da referida Comissão ;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 47/2026-CGJ/AM, de 03 de fevereiro de 2026, que alterou a composição da referida Comissão ;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 92/2026-CGJ/AM, de 09 de março de 2026, que alterou a composição da referida Comissão ;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 116/2026-CGJ/AM, de 24 de março de 2026, que alterou a composição da referida Comissão ;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 163/2026-CGJ/AM, de 24 de abril de 2026, que retificou a Portaria n.º 116 - CGJ, de 24 de março de 2026;

CONSIDERANDO o Parecer de ID. n.º 7859179 do Exm.º Sr. Juiz Corregedor Auxiliar 03 e a Decisão de ID. n.º 7882476 do Exm.º Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, exarados nos autos de n.º 0000900-15.2026.2.00.0804 .

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR a Portaria n.º 119/2026-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: o Exm.º Sr. Juiz Corregedor Auxiliar 03, Dr. **YURI CAMINHA JORGE**, para presidir a presente **Sindicância**, e como membros, os servidores **CRISTHIANO LEITE DOS SANTOS**, **MALLU MARILLYN MADONNA NASCIMENTO LIRA**, **ROBERTO BRITO NETO**, **RONAN PINTO DE ALMEIDA** e **VICTOR ALEXANDRE BORGERT DE OLIVEIRA**, este designado para secretariar os trabalhos .

Parágrafo único. Em caso de necessidade, ficam designados para integrarem a Comissão, como suplentes, os servidores Acélia Bandeira da Costa, Carlos André Santiago Vieira, Everson Raylan Silva dos Santos, Jéssica Kelly Ferreira de Araújo, Elizeu Araújo do Nascimento Neto, Nayara Nelinha Silva Moreira e Thiago Azevedo Gomes.

Art. 2.º - PRORROGAR por mais **60 (sessenta) dias** prazo para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificativa fundamentada; .

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação .

CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Manaus (AM.), 08 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)

Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça